



Renovação de Contrato na Parte Especial

Docente

Memorial circunstanciado, onde serão descritas, com as comprovações pertinentes, todas as atividades didáticas, acadêmicas e científicas desenvolvidas pelo candidato durante a vigência do prazo de admissão;
Plano de Pesquisa quando atuar em regime RDIDP ou RTC;
Quando em RDIDP apresentar Declaração RDIDP;
Quando em RTP ou RTC declaração atualizada sobre atividades simultâneas (Unicamp e Órgão externo) se for o caso;
Relatório de Atividades SIPEX referente ao período que permaneceu na Parte Especial.

Departamento:

Avaliação do Relatório de Atividades juntamente com os pareceres da CG e CPG;
Parecer Circunstanciado sobre o desempenho do interessado;
Proposta da Unidade formulada pelo Departamento, informando o período da renovação e com a manifestação positiva do Conselho do Departamento;

Unidade

Aprovação pela Congregação.

Legislação

Deliberação CONSU-A-021/2005, de 29/11/2005.

Deliberação CONSU-A-025/2004, de 30/11/2004.

Deliberação CONSU-A-011/2003, de 27/05/2003.

Deliberação CONSU-A-017/2003, de 25/06/2003.

Deliberação CONSU-A-004/2003, de 25/03/2003.